

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 28/2023

Aprova Inscrição de Atletas sem índice para o XLII Troféu Brasil Loterias Caixa de Atletismo.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- *CONSIDERANDO* decisão aprovada pelo Conselho de Administração da CBAt.

#### RESOLVE:

- 1º - APROVAR a participação de atletas que não tenham obtido índice para completar a quota referencial seguindo a sequência do ranking brasileiro do mesmo período estipulado no regulamento da competição (De 22.06.2022 até 05.06.2023).
- 2º - A decisão foi deliberada pelo Conselho de Administração, através de consulta escrita por e-mail na data de 28 de junho de 2023.

Bragança Paulista, 29 de junho de 2023.



Wlamir Leandro Motta Campos  
Presidente do Conselho de Administração da CBAt